



Valide aqui
este documento

Mat. 1786 - Página 1/3 - PROT. 103522

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

matricula

1.786

ficha

01

**CNM: 148429.2.0001786-46
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP**

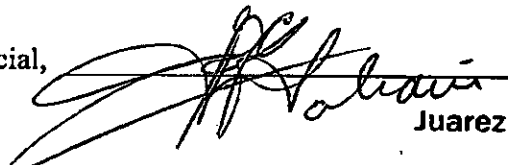
IMÓVEL: Prédio residencial situado na Rua André Ohl nº 38, com 67,00m² de área construída, e seu respectivo terreno designado pelo lote nº 01-A (um-A), destacado dos lotes nºs 16, 17 e 18 da quadra nº 04, do bloco "A", da Vila Santa Terezinha, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, medindo 6,375m (seis metros e trezentos e setenta e cinco centímetros) de frente para a Rua André Ohl, igual medida nos fundos, por 20,05m (vinte metros e cinco centímetros) da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da frente olha o terreno onde confronta com o lote 19; por 20,00m (vinte metros) do lado direito onde confronta com o terreno remanescente; por 7,375m (sete metros e trezentos e setenta e cinco centímetros) nos fundos, também confrontando com o remanescente, encerrando a área total de 137,50m² (cento e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).

CADASTRO MUNICIPAL: 23253.42.65.0031.00.000-1.

PROPRIETÁRIA: IZABEL GOMIDE DE MOURA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 14.014.214-9-SSP/SP, CPF/MF nº 218.076.628-96, residente e domiciliada na Rua Palmeira nº 359, Parque Viana, em Barueri/SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-08/M-20.998 de 23/12/2008, do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

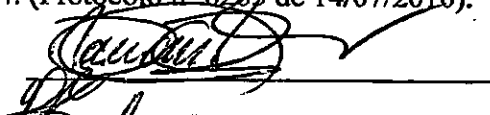
Carapicuíba, 30 de julho de 2010. O Oficial,
Italiani).

 (Juarez Antonio
Juarez Antonio Italiani
Oficial

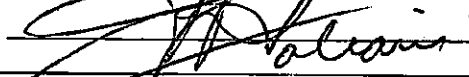
R-01 em 30 de julho de 2010.

Por instrumento particular datado de 23 de junho de 2010, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, IZABEL GOMIDE DE MOURA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 14.014.214-9-SSP/SP, CPF/MF nº 218.076.628-96, residente e domiciliada na Rua André Ohl nº 38, Santa Terezinha, nesta cidade, transmitiu por venda o imóvel matriculado a MARIA SELMA MENEZES, brasileira, solteira, maior, representante comercial, RG nº 21.108.447-5-SSP/SP, CPF/MF nº 126.591.558-01, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora Aparecida nº 96, Vila Silviânia XII, nesta cidade, pelo valor de R\$198.000,00, sendo R\$21.000,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e o restante R\$177.000,00 financiados pela CEF. Valor Venal de R\$40.931,74. (Protocolo nº 6265 de 14/07/2010).

O Oficial Substituto,

 Neri Lucas Miranda Moraes Camelo
Oficial Substituto

Oficial,

 Juarez Antonio Italiani
Oficial

R-02 em 30 de julho de 2010.

Por instrumento particular datado de 23 de junho de 2010, referido no R-01, MARIA SELMA MENEZES, solteira, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$177.000,00 pagável no prazo de 360 meses, com juros à taxa nominal de 10,0262% a.a. e à taxa efetiva de 10,5000% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC, Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$2.069,99 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 23/07/2010. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e

continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K92TW-G2N4K-C5WH3-49V3B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 1786 - Página 2/3 - PROT. 103522

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNM: 148429.2.0001786-46
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matricula	ficha
1.786	01
	verso

condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 6265 de 14/07/2010).

O Oficial Substituto,

Neri Lucas Miranda Moraes Camelo
Oficial Substituto

Oficial,

Juarez Antonio Italiani
Oficial

Av-03 em 18 de março de 2026.

Atendendo requerimento de 18 de fevereiro de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que a fiduciante **MARIA SELMA MENEZES**, já qualificada, não atendeu as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$226.989,70. (Protocolo nº 103.522 de 05/04/2022).

selo: 148429331SH000320612KE261

Oficial,

Juarez Antonio Italiani

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K92TW-G2N4K-C5WH3-49V3B>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 103522) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 1786, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.1786 - PROTOCOLO: 103522

Emolumentos:	R\$: 38,17
Estado:	R\$: 10,85
Sec. Fazenda:	R\$: 7,43
Registro Civil:	R\$: 2,01
Tribunal Justiça:	R\$: 2,62
Ministério Público:	R\$: 1,83
ISS:	R\$: 1,15
Total:	R\$: 64,06

Carapicuíba-SP, - 19 de março de 2026

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3GA000320613NR26H

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K92TW-G2N4K-C5WH3-49V3B>